



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº. 0073/2018

Dispõe sobre criar o Dia Municipal de combate ao feminicídio e à violência contra a mulher na cidade de Armação dos Búzios, a comemora-se no dia 7 de agosto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o Dia Municipal de combate ao feminicídio e à violência contra a mulher na cidade de Armação dos Búzios, a comemorar-se no dia 7 de agosto.

Art. 2º. Durante o Dia de Conscientização, serão desenvolvidas atividades como palestras, debates, seminários, dentre outros eventos, visando o combate à violência contra a mulher.

Art. 3º. O Dia do Combate ao feminicídio será realizado anualmente e passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Armação dos Búzios, ficando as atividades, em razão da campanha, livres e abertas às instituições públicas, privadas e às entidades representativas que atuam no combate à violência contra a mulher.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

O referido Projeto de Lei tem como objetivo discutir e trazer a conscientização sobre o feminicídio. A cada quatro minutos uma mulher é vítima de agressão; a cada uma hora e meia ocorre um feminicídio e mais de 43 mil mulheres foram assassinadas nos últimos 10 anos em nosso país, estimando-se que mais de 13 milhões de mulheres brasileiras já sofreram algum tipo de agressão de um homem. O dia sete de agosto foi uma data escolhida por ser o dia em que foi sancionada a Lei Maria da Penha, que nos faz refletir o quanto é importante combater a violência contra a Mulher!

Rogo aos nobres pares a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2018

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador autor

